

## O PORTO DO AÇU (RJ): A SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO E OS CONFLITOS SOCIOESPACIAIS

Nina Maria de Souza Barreto  
Universidade Federal Fluminense  
[ninasbarreto@gmail.com](mailto:ninasbarreto@gmail.com)

**RESUMO:** A região Norte Fluminense está inserida numa lógica de transformações globais do capital e do mundo do trabalho e é palco da instalação do Porto do Açu no município de São João da Barra (RJ), o que tem gerado inúmeros impactos e conflitos socioespaciais entre trabalhadores e empresas, tais como greves, manifestações e fechamento de rodovias pelos trabalhadores, como forma de denunciar a superexploração do trabalho (Marini, 2000) a que são submetidos. O objetivo principal deste trabalho é compreender a espacialidade das ações empreendidas por esses trabalhadores, sua forma de organização, e como propõe Souza (2013): entender a dimensão espacial dessas práticas sociais, e conferir aos trabalhadores o papel de protagonistas dessa pesquisa. A metodologia do trabalho é qualitativa, baseada em revisão bibliográfica, análise documental, consulta a periódicos e entrevistas.

**Palavras-chave:** superexploração do trabalho; conflitos socioespaciais; porto.

GT – 4: Economia urbana, trabalho, comércio e consumo.

### 1. INTRODUÇÃO

O atual período capitalista de Globalização é marcado por extrema complexidade em todas as esferas sociais, e o estudo do espaço geográfico e dos conflitos socioespaciais ganha destaque ainda maior nesse contexto. A região Norte Fluminense está inserida nesta lógica de transformações globais, pois é palco da instalação do Porto do Açu, o maior porto-indústria da América Latina. O V Distrito do Açu, em São João da Barra (RJ), vem sofrendo com a transformação de sua área rural em área de expansão industrial, o que tem gerado inúmeros impactos e conflitos como desapropriação de pequenos produtores (AGB, 2011), desorganização da agricultura familiar, greves e manifestações de trabalhadores da construção civil através do fechamento de rodovias e paralisação das obras como forma de denunciar a exploração do trabalho praticada pelas empresas que se instalaram na região.

No contexto do sistema capitalista de produção, o espaço geográfico passa a ter seu funcionamento subjugado à seleção empreendida pelo capital, e ao investimento por ele realizado, se tornando, portanto, uma mercadoria a ser consumida de acordo com os interesses capitalistas. Pode-se afirmar que este espaço se torna também mercadoria. Segundo Gomes, trata-se de uma mercadoria especial, “dado que é resultado do conjunto sistêmico das variáveis que compõem o fato geográfico, objeto de análise e não circunscrito à mercadoria em si” (GOMES, 1991, p. 115). Para Milton Santos, a valorização desses espaços não se dá da mesma forma, pois cada subespaço apresentaria diferentes capacidades de fornecer rentabilidade aos econômicos: “Essa rentabilidade é maior ou menor, em virtude das condições locais de ordem técnica (equipamentos, infraestrutura, acessibilidade) e organizacional (leis locais, impostos, relações trabalhistas, tradição laboral)” (SANTOS, 2009a, p. 247-248). Instala-se, portanto a noção de *produtividade espacial*, marcada por uma competitividade entre os lugares que buscam se modernizar para atrair as empresas.

O geógrafo David Harvey, em *O Novo Imperialismo* (2005), aponta que processos utilizados historicamente pelo capital para garantir sua reprodução via acumulação por espoliação, “grandes trampolins de predação, fraude e roubo” (2005, p.122), foram aprimorados na atualidade e exercem um papel ainda mais forte, especialmente pelo papel desempenhado pelo poder do Estado:

Tal como no passado, o poder do Estado é com frequência usado para impor esses processos mesmo contrariando a vontade popular. A regressão dos estatutos regulatórios destinados à proteger o trabalho e o ambiente da degradação tem envolvido a perda de direitos (HARVEY, 2005, p. 123).

E essa dupla dimensão da espoliação (ambiente-trabalho), orquestrada pela relação promíscua entre o capital e o Estado parecem dar forma ao sistema capitalista de produção, especialmente nos países periféricos.

Nesse mesmo sentido, para Acselrad (2004), esse capital, cada vez mais móvel, se torna ainda mais capaz de escolher ambientes preferenciais e de forçar os sujeitos menos móveis a aceitar a degradação de seus ambientes e a liberar as áreas favoráveis para os empreendimentos. No Brasil, grandes projetos e empreendimentos retratam bem esse movimento e passam a se multiplicar nas últimas décadas na esteira do avanço do neoliberalismo, ao mesmo tempo em que conferem ao Brasil um protagonismo na escala

regional-global, reacendem a noção de subalternidade nacional-global: ao mesmo tempo que produz, ou pelo menos promete, desenvolvimento em uma ponta da cadeia, pela modernização e dinamização de procedimentos técnicos e informacionais, gera superexploração (Marini, 2000), espoliação (Harvey, 2005) e desterritorialização dos trabalhadores na outra ponta da mesma cadeia, tanto por sua participação na reprodução ampliada da acumulação capitalista mediante jornadas extenuantes, perda de direitos e expulsão/expropriação, quanto pela desestruturação dos modos de vida e existência precedentes.

Logo, o Distrito do Açu só pode ser compreendido na perspectiva do sistema em seu conjunto multiescalar, isto é, local, nacional, internacional. Se o Brasil, o Norte Fluminense, e distrito do Açu se inserem em um contexto econômico internacional via economia primário-exportadora, que desde séculos e ainda hoje, permite o cumprimento e extrapolação das metas de acumulação nos países de economia central, é preciso compreender que essa acumulação hoje, em um capitalismo global e complexo, não se faz sem a exploração do trabalho alheio. E, aqui, reside a contradição ou o nó górdio: se a realização da acumulação cada vez mais ampliada nos países centrais vem se dando via mudanças qualitativas que implicam aumento da capacidade produtiva do trabalho (mais-valia relativa), nos países (semi) periféricos a ampliação dessa acumulação – que nunca esteve e nem estará destinada particularmente a estes – se dá às custas de um aumento da exploração do trabalhador (Marini, 2000), no limite, de sua espoliação, como temos visto entre os trabalhadores do Açu.

Portanto, este artigo, que é produto de uma pesquisa maior de dissertação de mestrado, defende a atualidade do conceito de superexploração de Ruy Mauro Marini e tenta aproximá-lo da análise dos processos relacionados ao complexo portuário do Açu e da ação de suas empresas, desde 2008 aos dias atuais. A hipótese desta pesquisa é que a acumulação capitalista na região apresenta uma dinâmica multiescalar e se assenta em duas bases: primeiro, o controle de terras, via expulsões com conivência do Estado e o segundo, de maior interesse para esta pesquisa, através da superexploração do trabalho praticada pelas empresas envolvidas no empreendimento, sendo a maior consequência de todo esse processo o aparecimento de conflitos entre os diversos atores envolvidos, mais especificamente, os trabalhadores da construção civil e as empresas. O objetivo principal da pesquisa é compreender a espacialidade das ações empreendidas por esses trabalhadores, sua forma de organização, e como propõe Souza (2013): entender a dimensão espacial dessas práticas

sociais, conferindo aos trabalhadores o papel de protagonistas desta pesquisa, entendendo que o conflito social é parte das relações sociais e de poder (RAMOS, 2003). A metodologia do trabalho é qualitativa, baseada em revisão bibliográfica, análise documental, consulta a periódicos e entrevistas com representantes dos trabalhadores.

## **2. O PROCESSO DE INSTALAÇÃO DO PORTO DO AÇU**

Cobrindo uma área de 90 km<sup>2</sup> e localizado estrategicamente ao norte do estado do Rio de Janeiro, o Porto do Açú começou a ser construído em outubro de 2007, pela então empresa privada LLX do empresário Eike Batista, que se reestruturou em outubro de 2013, quando passou a ser controlado pela gestora americana EIG, se tornando a atual Prumo Logística Global. Segundo o site da Prumo, em conjunto com o porto, está sendo formado um Complexo Industrial, onde serão instaladas indústrias offshore, polo metalmeccânico, base de estocagem para graneis líquidos, estaleiros, base para tratamento de petróleo, termoelétricas, pátio logístico, terminal de reparo naval, entre outros.

O Complexo atende à nova demanda de portos com capacidade para receber navios de grande porte, e concentra em sua retroárea atividades industriais, o que exige uma área muito grande para sua construção. Neste sentido, compreende-se a escolha da região para sua implantação, já que se configurava em vasta área, apresentando baixo custo e, ao mesmo tempo, relativa proximidade dos maiores centros do país, como São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte (QUINTO, 2011). O processo de Globalização traz consigo novas exigências logísticas e organizacionais, e neste contexto, a atividade portuária ganha uma nova importância no cenário global. O processo de contêinerização dos portos na década de 1970 instituiu um sistema de transporte de cargas que reduz a perda de cargas de maneira drástica, exigindo mudança no layout e na concepção de relacionamento do porto com as cadeias produtivas. Havendo grande dificuldade para a expansão dos terminais de contêineres em portos já existentes, se faz necessária a construção de novos portos afastados de áreas urbanas (QUINTO, 2011).

O empreendimento conta com a parceria do governo estadual através da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (CODIN) que em junho de 2008 decretou a transformação de uma área de mais de 7.200 hectares no 5º distrito de São João da

Barra em área de interesse público, onde seria construído o Condomínio Industrial do Complexo Portuário do Açú, enquanto centenas de famílias foram desapropriadas de suas terras.

Fica evidente que o Porto do Açú, apesar de estar afastado de áreas urbanas consolidadas, está se caracterizando como fator de aglomeração que atrairá conflitos com as estruturas urbanas e rurais existentes. Ao longo de mais de uma década de instalação, o complexo já enfrentou diversos impedimentos na justiça, esteve em destaque por problemas ambientais causados à região como o processo de salinização, confirmado pelo INEA, em 2013, e permanece sendo foco de conflitos entre as empresas e os trabalhadores.

Atualmente, o empreendimento conta com a participação de grandes empresas como Andrade Gutierrez, Acciona (espanhola) e dezenas de outras empresas terceirizadas que conduzem as obras e as operações já em funcionamento no complexo. Em contato com o principal sindicato que atua na defesa dos trabalhadores ligados ao porto, esta pesquisa constatou uma série de ataques aos direitos trabalhistas, que serão abordados mais adiante.

Assim sendo, entende-se a inserção do capital transnacional com a convivência do Estado no Distrito do Açú como um projeto que tem reflexos e impactos bem mais complexos do que o descompasso entre investimentos e desenvolvimento local-regional, ou do que a expectativa de dinamismo gerada e os objetos e relações concretamente produzidos, mas como um fenômeno responsável pela geração de uma conflitividade (socioespacial) de difícil pactuação por suas dinâmicas multiescalares. É o que será abordado a seguir.

### **3. A SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO NO CAPITALISMO BRASILEIRO E AS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO**

O conceito de superexploração do trabalho do sociólogo Ruy Mauro Marini é essencial para a estruturação dessa pesquisa, pois além de possuir um caráter atual e pertinente à análise dos processos que marcam a instalação do Porto do Açú na região, possibilita um entendimento do próprio sistema capitalista brasileiro, por ser capaz de explicar a forma como o país se inseriu e ainda se insere nas relações internacionais. Portanto, é imperativo que, juntamente ao debate do conceito de superexploração do trabalho, se apresente mesmo que de forma sucinta, as condições que provocaram a condição de dependência do Brasil.

Em sua obra mais conhecida, *Dialética da dependência*, publicada em 1973, enquanto estava no exílio por conta do regime militar brasileiro, Marini se debruçou sobre a forma como o Brasil se inseriu no sistema capitalista de produção, demonstrando que as funções que cumpre a América Latina na economia capitalista mundial vão além de oferecer uma mera resposta às exigências da acumulação nos países industriais:

A participação da América Latina no mercado mundial contribuirá para que o eixo da acumulação na economia industrial se desloque da produção de mais-valia absoluta para a de mais-valia relativa, ou seja, que a acumulação passe a depender mais do aumento da capacidade produtiva do trabalho do que simplesmente da exploração do trabalhador. No entanto, o desenvolvimento da produção latino-americana, que permite à região coadjuvar com essa mudança qualitativa nos países centrais, dar-se-á fundamentalmente com base em uma maior exploração do trabalhador. É esse caráter contraditório da dependência latino-americana, que determina as relações de produção no conjunto do sistema capitalista, o que deve reter nossa atenção (MARINI, 2000, p.112 e 113) .

Segundo Duarte e Mota Filho (2018), Marini queria mostrar que a estrutura produtiva dos países latino-americanos e suas relações comerciais com os países capitalistas centrais – baseada na exportação de produtos primários e nas importações de manufaturados – se convertiam, gradativamente, numa espiral de endividamento, que resultava em dependência, “(...) uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo âmbito as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência” (MARINI, 2000, p. 109).

Marini constrói o argumento de que o aumento da oferta mundial de alimentos e matérias-primas, pelos países mais pobres como o Brasil, foi acompanhado pelo declínio dos preços desses produtos se comparado ao preço alcançado pelas manufaturas produzidas pelos países industrializados:

O que aparece claramente, portanto, é que as nações desfavorecidas pela troca desigual não buscam tanto corrigir o desequilíbrio entre os preços e o valor de suas mercadorias exportadas (o que implicaria um esforço redobrado para aumentar a capacidade produtiva do trabalho), mas procuram compensar a perda de renda gerada pelo comércio internacional por meio do recurso de uma maior exploração do trabalhador. Chegamos assim a um ponto em que já não nos basta continuar trabalhando simplesmente a noção de troca entre nações, mas devemos encarar o fato de que, no marco dessa troca, a apropriação de valor realizado encobre a apropriação de uma mais-valia que é gerada mediante a exploração do trabalho no interior de cada nação (MARINI, 2000, p.122 e 123).

Portanto, na formulação de Marini, a condição de dependência desses países da América Latina faz com que a burguesia dependente apele para a superexploração do trabalho como forma de amenizar os efeitos da transferência de valor, por meio da chamada troca desigual, para os países do centro capitalista. Essa categoria, segundo o autor, apresenta três características: a intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho, configurando um modo de produção fundado exclusivamente na maior exploração do trabalhador, e não no desenvolvimento de sua capacidade produtiva.

Para Duarte e Mota Filho (2018), o conceito de superexploração do trabalho, apesar de elaborado na década de 1960, se faz mais que necessário para o entendimento da condição de dependência assumida por diversos países na atualidade, como o Brasil, bem como das transformações gerais pelas quais o Mundo do Trabalho vem passando nas últimas décadas: “A superexploração da força de trabalho se codifica, dessa forma, como uma categoria própria da reprodução do capital nas economias dependentes, nos marcos das relações de troca no comércio internacional ( Duarte e Mota Filho, 2018, p. 03).

### **3.1. O advento do neoliberalismo e o aprofundamento da precarização e da superexploração do trabalho na periferia do capitalismo**

É comumente sabido que nos anos 70, a crise econômica impõe fim aos “anos dourados”, levando o capitalismo a formular respostas que transformariam o cenário mundial do ponto de vista econômico, político, social e geográfico. E como consideram Netto e Braz:

Simultaneamente, começam a ser introduzidas alterações nos circuitos produtivos que deslocam cada vez mais o padrão que se consolidou nos “anos dourados”: esgota-se a modalidade de acumulação denominada *rígida*, própria do taylorismo-fordismo, e começa a se instaurar aquela que vai caracterizar a terceira fase do estágio imperialista, a *acumulação flexível* (NETTO e BRAZ, 2009, p. 215).

Essas mudanças refletirão na dimensão política: a configuração política do neoliberalismo modifica o papel do Estado nas relações capitalistas, possibilitando o alcance global que o capital deseja, processo conhecido como Globalização.

Para que o capital garantisse sua expansão pelo globo, se fez necessário destruir qualquer barreira que impedisse a concretização de seus interesses e a solução política para

isso foi o desmonte (total ou parcial) do *Welfare State* e a adoção das práticas neoliberais. Daí surge a ideia de “morte do Estado”, ou de “Estado mínimo”, que, segundo Milton Santos, “melhoraria a vida dos homens e a saúde das empresas, na medida em que permitiria a ampliação da liberdade de produzir, de consumir e de viver. Tal neoliberalismo seria o fundamento da democracia” (SANTOS, 2009b, p. 42). Logo, o que estaria se processando é o fortalecimento do Estado, no sentido de “atender aos reclamos da finança e de outros grandes interesses internacionais, em detrimento dos cuidados com as populações cuja vida se torna mais difícil” (SANTOS, 2009b, p. 19). Ou ainda segundo Netto e Braz: “Na verdade, ao proclamar a necessidade de um Estado mínimo, o que pretendem os monopólios e seus representantes nada mais é que um Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital” (NETTO e BRAZ, 2009, p. 227).

Nesse sentido, é bastante pertinente a discussão de Antunes (2007) que aponta para a necessidade de se compreender a nova morfologia do trabalho que, ao contrário do que muitos autores vêm defendendo, não está condenado ao fim, mas apresenta atualmente um caráter polissêmico, resultado das fortes mutações que abalaram o mundo produtivo do capital nas últimas décadas e que ampliou a situação de precariedade dos trabalhadores de todo o planeta:

Sabemos que quase um terço da força humana disponível para o trabalho, em escala global, ou se encontra exercendo trabalhos parciais, precários, temporários, ou já vivenciava a barbárie do desemprego. Mais de um bilhão de homens e mulheres padecem as vicissitudes do trabalho precarizado, instável, temporário, terceirizado, quase virtual, dos quais centenas de milhões têm seu cotidiano moldado pelo desemprego estrutural. Se contabilizados ainda os dados da Índia e China, a conta se avoluma ainda mais (ANTUNES, 2007, p.01).

Ramos (2012) faz considerações acerca do conceito da precarização do trabalho a partir desse mesmo entendimento de que as transformações no modelo de produção fordista e no Estado keynesiano, no contexto da implantação de medidas neoliberais, são um marco para as mudanças no mundo do trabalho. No entanto, defende a necessidade de se traçar as diferenças que marcam o processo nos países centrais e nos países periféricos:

Há uma importante diferença entre a precarização desencadeada pelas transformações no modelo produtivo e no sistema político-econômico no continente europeu e nos Estados Unidos e a precarização do trabalho no Brasil, ou em outras economias semiperiféricas, posto que a realidade objetiva e intersubjetiva nesses grupos de países gera parâmetros muito distintos de comparação. Enquanto no continente europeu a precarização se manifesta através de uma sequência de perdas



em termos de seguridade social e, também, de salários pois se dá nos marcos do trabalho formal, nos países semiperiféricos, como o Brasil, é muito mais difícil trabalhar com esses “parâmetros de formalidade”, pois o trabalho formal não abrange a parcela mais significativa da nossa força de trabalho. Não podemos justificar, desta forma, as nossas perdas em termos de regulamentação trabalhista e salarial com base, apenas, em parâmetros de formalidade no emprego (RAMOS, 2012, p. 46 )

Para a autora, os países periféricos sempre viveram uma precarização estrutural do mercado de trabalho, onde nunca houve um Estado de Bem estar social:

Nesses casos, a precariedade corresponde a uma situação que não é transitória, mas sempre existiu, e não se refere à remoção de proteções sociais existentes, como na Europa. A existência de grupos sociais historicamente precários em termos de trabalho, renda e condições de existência, a que chamamos “precarização histórica” do mercado de trabalho, é um fenômeno que pode ser notado em boa parte dos países semiperiféricos, e que Marcelo Lopes de Souza (2008a) vai denominar hiperpreariado urbano, mas que também pode ser encontrado nos países centrais (em proporção significativamente menor) (RAMOS, 2014, p.13).

É nesse contexto de uma precarização histórica que as mudanças no fim do século XX vão também atualizar e aprofundar a superexploração do trabalho, por possibilitar uma maior extração do sobretrabalho a partir do ataque aos direitos trabalhistas:

E neste quadro, caracterizado por um processo de precarização estrutural do trabalho que os capitais globais estão exigindo também o desmonte da legislação social protetora do trabalho. E flexibilizar a legislação social do trabalho significa, não é possível ter nenhuma ilusão sobre isso, aumentar ainda mais os mecanismos de extração do sobretrabalho, ampliar as formas de precarização e destruição dos direitos sociais que foram arduamente conquistados pela classe trabalhadora, desde o início da Revolução Industrial, na Inglaterra, e especialmente pós-1930, quando se toma o exemplo brasileiro (ANTUNES, 2007, p. 06).

Para Duarte e Mota Filho (2018), na periferia, o neoliberalismo, implementado nos anos de 1990, significou a atualização e aprofundamento da superexploração:

No caso do Brasil, a eleição de Fernando Collor de Mello marca um novo momento da ação concertada do capital contra o trabalho. A necessidade de “flexibilizar” a estrutura jurídica trabalhista foi aprofundada no governo FHC, em que foram aprovadas diversas alterações infraconstitucionais na legislação trabalhista (DUARTE e MOTA FILHO, 2018, p. 04).

Com os governos Lula e Dilma manteve-se uma pressão por parte da elite para que se efetivassem tais alterações na legislação trabalhista, no entanto, o crescimento econômico da época retardou tais anseios. Este quadro mudaria com o impeachment de Dilma Rousseff em 2016 e a chegada de Michel Temer ao poder, pois “(...) em pouco tempo propostas contidas no documento do PMDB são remetidas ao Congresso como: a PEC55, a retomada do PL 4.302/98 que amplia a terceirização para todos os setores da economia, a reforma da previdência e a reforma trabalhista, que será analisada em seguida” (DUARTE e MOTA FILHO, 2018, p.05).

A reforma trabalhista representou uma significativa modificação na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) criada no governo Vargas e foi aprovada em junho de 2017, passando a valer em novembro do mesmo ano, implementando a possibilidade de aumento da jornada de trabalho, o fim da obrigatoriedade da contribuição sindical, alterações na remuneração, nas férias, no banco de horas, no plano de cargos e salários e no sistema de descanso do trabalhador, prevendo também a negociação direta entre patrão e empregado a despeito da legislação. Todas essas mudanças apontam para uma situação não apenas de ampliação da precarização, piorando as condições gerais do trabalho, mas também visam à redução, de um lado, da representação política da classe trabalhadora, e de outro, fragilizam o trabalhador frente à justiça do trabalho (Câmara, 2016).

Logo, segundo Duarte e Mota Filho (2018), a reforma possibilita um fortalecimento da classe capitalista, ocasionando uma ampliação da superexploração da força de trabalho no Brasil via ampliação da jornada de trabalho e instabilidade no trabalho, o que prejudica a reprodução da classe trabalhadora:

Isso se deve primeiramente porque a reforma trabalhista amplia as possibilidades de rebaixamento salarial: de forma direta, ao definir como verba indenizatória parcelas salariais; e de forma indireta, ao permitir a terceirização irrestrita e ampliar as formas de contratação parciais (Teixeira *et al*, 2017). Isso fica evidenciado, em segundo lugar, na introdução do contrato intermitente que leva ao paroxismo a tentativa de subordinação do trabalho pelo capital. Nesse formato de contratação, não há regulamentação precisa quanto ao número de horas contratadas e à remuneração. Com isso, o trabalhador pode receber menos que o salário mínimo, uma vez que sua remuneração é proporcional às horas trabalhadas (DUARTE e MOTA FILHO, 2018, p.6).

Resta, portanto, apresentar como todas essas transformações estão impactando os trabalhadores das empresas ligadas ao Complexo portuário do Açu. É o que veremos na próxima sessão.

#### **4. OS CONFLITOS SOCIOESPACIAIS E A RESISTÊNCIA DOS TRABALHADORES DO AÇU**

Desde 2008, diversos conflitos surgiram na região do porto do Açu, sendo o mais emblemático e pesquisado na Geografia o impacto gerado pela desapropriação dos agricultores do 5º distrito do Açu pela CODIN, realizada de forma ilegal, violenta e parcial. Ao analisar, o relatório da AGB, de 2012, sobre os impactos socioambientais causados pelo porto do Açu, pode-se afirmar que a promessa de desenvolvimento anunciada pelos atores hegemônicos para os países pobres é na verdade um ataque aos modos de vida tradicionais.

Logo, o processo de instalação do Complexo portuário do Açu pode ser entendido como um caso da alienação espacial (ambiental), já que os interesses externos prevalecem sobre a dinâmica do local, sobre o modo de vida dos “do lugar” que são expropriados do seu meio de reprodução da vida. No entanto, da mesma maneira que o espaço geográfico materializa os enfrentamentos de classe próprios da sociedade capitalista marcada pela prevalência da propriedade vida dos meios de produção, reproduzindo a racionalidade hegemônica, esse mesmo espaço irá refletir e possibilitar, igualmente, o aparecimento de contra-racionalidades que tendem a questionar e a lutar contra a referida ordem das coisas e que também se materializam no espaço.

Dessa forma, cabe agora analisar a dimensão de conflitos abordada nesta pesquisa que se relaciona à superexploração da força de trabalho realizada por empresas do Complexo. A partir de entrevistas feitas (em abril e junho de 2019) ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e do Mobiliário no Estado do Rio de Janeiro (Sticoncimo-RJ), sediado em Campos dos Goytacazes (RJ), cidade média, vizinha ao município de São João da Barra, constatamos que desde 2008, os conflitos com os trabalhadores já se faziam presentes:

As empresas na época da LLX, não cumpriam todos os aqueles equipamentos e proteções adequadas para o trabalhador exercer sua função. Como tudo é individual, dependendo do setor do trabalho, ele tem um uniforme e um certo treinamento, bota,

capacete, luva, e isso o sindicato conseguiu conscientizar, com vários DDS ( Diálogo Diário e Semanal) realizados lá com os trabalhadores. A empresa é obrigada fazer essa conversa diariamente e o sindicato vai semanalmente. Isso a gente ( o sindicato) tem um orgulho muito grande porque modificou o nível de acidente na nossa região, toda semana eram dois, três acidentes, então já uma conscientização bem maior do trabalhador em relação aos EPIs, equipamentos de proteção individual (PRESIDENTE DO SINDICATO, 2019).

Sobre as condições atuais, o representante do sindicato alega que há uma grande dificuldade de se obter informação das empresas, assim como mapear o número de trabalhadores de cada empresa. Ele destaca que hoje, com a Prumo, é mais difícil de se negociar do que em relação ao momento em que o empreendimento era controlado pela LLX. Sobre as disputas por melhorias salariais, ele alega:

A questão salarial é que ainda está deficitária, nós temos muitas funções que foram implantadas no porto e que ainda não foram reconhecidas pelas próprias empresas e por essa razão o sindicato está travando uma luta muito grande dentro das dificuldades hoje existentes para reconhecer esses níveis e esses trabalhadores com toda garantia salarial que o mercado de trabalho hoje oferece (PRESIDENTE DO SINDICATO, 2019).

Também cita a mudança trazida pela reforma trabalhista, no que diz respeito ao trajeto feito pelo trabalhador de casa até o trabalho:

A reforma trabalhista cortou esse direito dos trabalhadores, a lei *in itinere*, aquela que ele sai de casa de madrugada até chegar ao serviço, ele tem que estar por conta da empresa e a lei eximiu a empresa de qualquer responsabilidade, porque acidentes aconteceram e continuarão acontecendo dentro desse trajeto, e se isso ocorrer ele vai ter que fazer o registro mas não vai envolver a empresa e se a previdência não assumir ele fica desamparado. Aí começa uma série de problemas. Se o cidadão for sindicalizado ele terá atendimento gratuito, terá todo encaminhamento. Se ele não for, é tudo por conta própria (PRESIDENTE DO SINDICATO, 2019).

E uma outra questão muito citada por ele é a tentativa do governo de enfraquecer os sindicatos do país desde a reforma trabalhista e atualmente com ações do governo Bolsonaro:

E no final, o que está dando o maior problema, o segundo item que ficou pendente, é sobre o recolhimento da contribuição (sindical) dos trabalhadores. A medida provisória 873/19 diz que o sindicato que quiser manter sua arrecadação terá que mandar um boleto individual para a residência do trabalhador, sabendo que muitos trabalhadores nem residência fixa tem, ele veio de outro estado, às vezes aluga um alojamento, hoje ele está aqui, amanhã ele está ali. Algumas empresas do grupo aqui se colocaram a disposição até pra ajudar o sindicato, se o sindicato enviasse esses

boletos ao departamento, eles distribuiriam ao trabalhador, mas esse trabalhador teria que efetuar o pagamento ou on line ou através dos seus aplicativos.

Algumas semanas após a realização da entrevista com o presidente do sindicato da construção civil, feita em abril e em junho de 2019, a medida provisória que impediria o desconto da contribuição sindical na folha de pagamento caducou por não ter sido votada pelo Congresso.

#### **4.1. Conflitos e estratégias de resistência dos trabalhadores do Complexo Portuário**

Os trabalhadores do porto do Açú, assim como os agricultores do 5º distrito de São João da Barra, vítimas da desapropriação de suas terras, não assistem a todo o processo de ataque aos seus direitos de forma passiva e, aqui, reside o ponto mais importante deste trabalho: examinar as práticas desses sujeitos que buscam resistir ao ataque a seus direitos e a sua dimensão espacial que se traduzem quase sempre em ações de territorialização. Para Marcelo Lopes de Souza (2013), os ativismos sociais, em particular os movimentos emancipatórios têm recebido uma atenção muito pequena por parte dos geógrafos e, segundo este autor:

Se examinarmos as práticas dos ativistas e organizações, veremos que muitas ou quase todas são, em sentido forte, práticas espaciais, e se examinarmos suas ações de resistência e protesto, verificaremos que entre as práticas espaciais se destacam as ações de territorialização. Essas ações, porém, muitas vezes se concretizam em uma escala temporal de curta ou curtíssima duração, e são sempre marcadas, como é óbvio, pela instabilidade, não raro pelo confronto violento com o aparelho de Estado. (SOUZA, 2013, p.105)

Esta compreensão conversa diretamente com a pesquisa de Ramos (2003) acerca da geograficidade dos conflitos sociais: para a autora, o conflito deve ser visto como parte das relações sociais e expressa, portanto, as contradições e tensões da sociedade:

O conflito social nos oferece a possibilidade empírica de abordar as contradições sociais. Ele é a manifestação concreta dos antagonismos de grupos e classes e por meio dele se evidencia a experiência concreta de construção de sujeitos sociais, onde se configuram a construção de identidades coletivas, de motivações e interesses compartilhados, estratégias de luta, assim como formas de organização e manifestação. Assim, o conflito não é um outro das relações sociais e, sim, parte constitutiva delas (RAMOS, 2003, p.2)

Defendendo uma relação indissociável entre sociedade-espço, Ramos aponta para a importância de se considerar a espacialidade, sem a qual não se pode compreender a natureza de um conflito:

Seria desprovido de sentido e frágil teórica e empiricamente qualquer análise que queira revelar essa natureza sem considerar a espacialidade. E acrescentamos: é frágil e incompleta qualquer análise social que desconsidere a espacialidade dos processos sociais. Insistimos, mais uma vez, em afirmar que a análise da espacialidade dos processos sociais é a análise das relações de poder, dos conflitos, das tensões e das forças criativas dos “homens e mulheres de carne e osso” (Thompson) (RAMOS, 2003, p. 14).

Ao longo dos mais de dez anos de instalação do Complexo Portuário do Açú diversos conflitos se manifestaram territorialmente a partir do fechamento de rodovias, paralisações e piquetes impedindo a passagem de trabalhadores até o local de trabalho. Segundo Souza, essas intervenções de curta duração são de extrema importância: “Mesmo práticas territorializantes como o bloqueio de uma estrada ou rua – ótimo exemplo de prática espacial insurgente – dão origem a territórios dissidentes, ainda que esses territórios sejam de efêmera duração” (SOUZA, 2013, p.106).

Em 31 de março de 2011, trabalhadores da empresa ARG, terceirizada que presta serviço para LLX, iniciaram uma greve e paralisaram as obras do complexo por três dias. A LLX alegou que cerca de 300 trabalhadores estariam em greve. Já , segundo o sindicato da Construção Civil, a paralisação reuniu cerca de 1.200 funcionários. Alguns dias depois, em abril de 2011, pequenos produtores rurais fecharam a estrada que dá acesso ao porto como forma de reivindicar suas terras. Com o bloqueio da rodovia, as obras foram paralisadas novamente:



● Produtores rurais fecham uma estrada que dá acesso ao Porto do Açú, em São João da Barra (RJ), operado pela LLX, de Eike Batista. Eles querem negociar desapropriações de terras. Com o bloqueio, as obras pararam. Página 24

Figura 1: Manifestação de março de 2011/ FONTE:  
G1.com

Figura 2: Manifestação de abril de 2011/ Fonte Jornal  
O GLOBO

Em fevereiro de 2012, trabalhadores do complexo portuário realizaram manifestação por melhores condições de trabalho e pagamento de horas extras. Uma ação dos trabalhadores que muito se destacou foi a paralisação das atividades e bloqueio de estradas por cerca de 8.500 trabalhadores, em sua maioria da empresa Acciona, em 2013. Suas reclamações eram em torno de salários atrasados, do não pagamento de horas extras e da não permissão de licenças aos trabalhadores que estavam há meses sem poder ver suas famílias. Esse fato pouco foi divulgado pela imprensa local e nacional, mas foi alvo de uma matéria da Reuters, uma agência de notícias britânica, considerada a maior do mundo.

Em maio de 2013, fiscais do Ministério Público do Trabalho identificaram violações aos direitos trabalhistas dos funcionários da obra, somando 252 autos de infração em decorrência de irregularidades detectadas em operação:

Os autos de infração, que resultam em multas às empresas responsáveis, punem irregularidades como a falta de equipamentos adequados de segurança do trabalho, contratação de operários sem exame admissional, excesso de horas trabalhadas, más condições sanitárias dos alojamentos e até atrasos no pagamento de salários (MINISTÉRIO, 2013).

Em janeiro de 2014, houve uma paralisação total das obras devido ao descumprimento dos direitos trabalhistas, já que com a transição de LLX para PRUMO, as empresas não estavam reconhecendo os acordos trabalhistas anteriores.



Figura 3: Paralisação total das obras do porto em janeiro de 2014/ FONTE: Blog do Pedlowski

Em abril de 2018, um novo protesto ocorreu para cobrar o aproveitamento de mão de obra local de São João da Barra pelas empresas ligadas ao empreendimento. A manifestação, sobretudo de trabalhadores da Andrade e Gutierrez, denunciava a contratação de trabalhadores de fora da região e até de outros países.

Como forma de facilitar a visualização de tantas manifestações ocorridas ao longo da instalação do Porto do Açú, o histórico dos conflitos socioespaciais que marcaram a região será apresentado em forma de quadro:

<b>PERÍODO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>MOTIVOS</b>
Março de 2011, ao longo de três dias.	Greve, fechamento de rodovia e paralisação das obras realizada por trabalhadores terceirizados da ARG.	Luta por melhoria salarial, adicional de 30% de periculosidade, participação nos lucros e resultados, seguro de vida e adaptações no alojamento.
Abril de 2011	Produtores rurais fecham rodovia que dá acesso ao porto, o que ocasionou a paralisação das obras.	Protesto contra a desapropriação de terras do 5º Distrito.
Fevereiro de 2012	Cerca de 1.500 trabalhadores da ARG paralisaram as obras do empreendimento.	Por melhores condições de trabalho, pagamento de horas extras e respeito à jornada de trabalho.
Dezembro de 2012	Fechamento de rodovia.	Contra desapropriações e salinização do Açú.
Abril de 2013, noticiado pela imprensa internacional.	Paralisação e bloqueio de estradas por cerca de 8.500 trabalhadores da Acciona.	Salários atrasados, não pagamento de horas extras, não permissão de licenças aos trabalhadores.



Janeiro de 2014	Paralisação total das obras e bloqueio de estradas por cerca de 1.500 trabalhadores.	Descumprimento de direitos trabalhistas (transição de LLX para Prumo)
Junho de 2014	Manifestação e bloqueio da rodovia com queima de pneus por cerca de 300 trabalhadores de uma empresa terceirizada.	Reivindicação de adicional de periculosidade, descanso para almoço e boas condições de alojamento.
Julho de 2014	Caminhoneiros que prestam serviço ao Porto do Açú fecham os dois sentidos da BR 356.	Protesto por melhores condições de trabalho, aumento no valor do frete e limite de carga.
Abril de 2018	Trabalhadores da Andrade Gutierrez fizeram manifestação em Grussaí.	Pelo aproveitamento da mão de obra local de São João da Barra pelas empresas do complexo.

Quadro 1: Histórico dos conflitos socioespaciais que marcaram a região do porto do Açú / Fonte: Elaboração da autora/ 2019.

Não restam dúvidas de que as principais pautas de reivindicações desses trabalhadores estão diretamente relacionadas à noção de superexploração do trabalho de Marini apresentada nesta pesquisa. Os trabalhadores estão sendo submetidos a péssimas condições de trabalho, precisam brigar pelo cumprimento de sua jornada de trabalho, pelo recebimento de horas extras, entre outros. Mas, apesar dessa injusta realidade em pleno século XXI, os conflitos que marcam a região do porto do Açú e expressam as contradições da própria sociedade e da luta de classes, também podem ser vistos como a materialização do protagonismo desses trabalhadores:

Uma manifestação é a concretização da ação desencadeada por um protagonista, é o conflito enquanto ato. A manifestação é o conflito stricto sensu. Sem a manifestação não é possível a existência de conflitos sociais. Podemos imaginar que a manifestação é de certa forma o ápice da ação dos protagonistas. Ou seja, as manifestações têm objetivos concretos, almejam conseguir ganhos sociais para os seus protagonistas e não apenas a visibilidade social (RAMOS, 2003, p.33).

Portanto, a greve e a paralisação, assim como o piquete (ação que impede trabalhadores de entrarem no seu local de trabalho) e o bloqueio de estradas são excelentes instrumentos de se romper com a disciplina e controle impostos pelas empresas e se configuram como formas de uso político do espaço, capazes de “(...) alterar e suspender, mesmo que temporariamente, essa forma de organizar o tempo e o espaço dos trabalhadores” (RAMOS, 2003, p. 36). Ao se utilizarem dessas diversas estratégias espaciais, os protagonistas estão rompendo com uma ordem hegemônica calcada no direito da propriedade, do indivíduo, do direito de ir e vir (Ramos, 2003, p. 36).

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho é fruto de uma pesquisa de mestrado ainda em andamento, logo, não se finda aqui. O objetivo deste artigo foi apresentar o histórico de conflitos socioespaciais que ocorreram entre trabalhadores e empresas envolvidas no processo de construção e operação do Porto do Açú até o momento presente. Fica nítida a atualidade guardada pelo conceito de superexploração do trabalho de Ruy Mauro Marini (autor ainda muito pouco lido no país), capaz de ainda explicar a situação atual de países como o Brasil que ainda são marcados por mecanismos de dependência em relação aos países centrais do globo, e o custo disso é a exploração de seu povo. Tal realidade foi ainda mais afetada pelas políticas neoliberais dos anos de 1990 e pelas recentes reformas como a trabalhista, de 2017.

Portanto, a importância da espacialidade foi aqui reforçada quando se constatou que grande parte das ações dos trabalhadores que se organizam em greves, piquetes, bloqueios de estradas, se fixam, mesmo que temporariamente, em um território (“dissidente”) com o intuito de alcançar visibilidade para suas causas e questionar a ordem vigente.

## 5. REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, Henri. **As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais**. In: ACSELRAD, H. (org). *Conflitos Ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume/Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004.
- ANTUNES, Ricardo. **Dimensões da precarização estrutural do trabalho**. In: DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia (Org.). *A perda da razão social do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2007.
- ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS. **Relatório dos Impactos Socioambientais do Complexo Industrial-Portuário do Açú**. Rio de Janeiro: AGB, 2011. Acesso em: maio de 2018.

\_\_\_\_\_. **Relatório dos Impactos socioambientais dos grandes projetos de desenvolvimento: o caso do Complexo Industrial-Portuário do Açú.** Terra Livre São Paulo/SP Ano 28, V.1, n.38 p.19-53 Jan-Jun 2012.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Reforma trabalhista – redação final.** Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.camara.gov.br>. Acesso em junho de 2019.

DUARTE, Pedro Henrique Evangelista. e MOTA FILHO, Antonio V. B.. **A reforma trabalhista e a superexploração da força de trabalho.** IX Colóquio Internacional Marx e Engels. Disponível em: <https://anais9coloquiomarxengels.files.wordpress.com/2018/07/a-reforma-trabalhista-e-a-superexplorac3a7c3a3o-da-forc3a7a-do-trabalho-pedro-henrique-evangelista-duarte-e-antonio-v-b-mota-filho.pdf>

GOMES, Horieste. **Reflexões sobre teoria e crítica em Geografia.** Goiânia: Cegraf / UFG, 1991.

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo.** São Paulo: Edições Loyola, 2004.

MAPA DE CONFLITOS FIOCRUZ. Disponível em: <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/?conflito=rj-fragilidade-no-processo-de-licenciamento-ambiental-do-complexo-portuario-de-acu-coloca-em-risco-comunidades-de-32-municipios-dos-estados-de-minas-gerais-e-rio-de-janeiro>. Acesso em agosto de 2018.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência.** Petrópolis: Vozes/ Buenos Aires: Clacso, 2000. Ediciones Era, México, 1991.

NETTO, J. P. & BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica.** – 5 ed. - São Paulo: Cortez, 2009.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A Globalização da Natureza e a natureza da Globalização.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

PRUMO. In: <http://www.prumologistica.com.br/pt/superporto-do-acu/Paginas/o-empendimento.aspx#sthash.ZzBx3Q2h.dpuf>. Acessado em junho de 2018.

QUINTO JUNIOR, L. P. ; FARIA, T P ; CARVALHO, L S . **Implantação de um Complexo Industrial Portuário: O Caso do Porto do Açú.** *Agenda social* (UENF), v. V.5, p. mai-ago/2011, 2011.

RAMOS, Tatiana Tramontani. **A geografia dos conflictos sociais da América Latina e Caribe.** Informe final del concurso: Movimientos sociales y nuevos conflictos en América Latina y el Caribe. Programa Regional de Becas CLACSO. 2003.

\_\_\_\_\_. **Informalidade e hiperprecarização, economia popular urbana e economia solidária.** *Revista Território Autônomo* | nº 1 | Primavera de 2012.

\_\_\_\_\_. **Uma Geografia da pobreza urbana: informalidade e precarização do trabalho.** *Boletim Campineiro de Geografia*, v. 4, n. 1, 2014.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção** / Milton Santos.- 4. ed. 5. reimpr.- São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009a.

\_\_\_\_\_. **Por uma outra Globalização: do pensamento único à consciência universal.** Rio de Janeiro: Record, 2009b.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

### Matérias de jornais

BOLETIM do MST/ Rio de Janeiro. **Agricultores do 5º distrito se manifestam contra desapropriações e salinização no Açú.** Disponível em: <http://boletimmstrj.mst.org.br/agricultores-do-5o-distrito-se-manifestam-contradesapropriacoes-e-salinizacao-no-acu/>. Acesso em agosto de 2011.

BLOG DO PEDLOWSKI. **Imagens inéditas da paralisação total das obras do Porto do Açú.** Ciência, Política e Sociedade. Disponível em: <https://blogdopedlowski.com/2014/01/15/imagens-ineditas-da-paralisacao-total-das-obras-do-porto-do-acu/> Acesso em agosto de 2018.

EXAME. **Ministério do trabalho multa 25 empresas do porto do Açú.** Exame/Negócios. Por Mariana Durão. 27 maio 2013. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/negocios/ministerio-do-trabalho-multa-25-empresas-do-porto-do-acu/>. Acesso em maio de 2019.

FOLHA DA MANHÃ. **Protesto por aproveitamento de mão de obra.** Folha da Manhã, Campos dos Goytacazes. Disponível em: [http://www.folha1.com.br/\\_conteudo/2018/04/na\\_foz/1233132-protesto-por-aproveitamento-de-mao-de-obra.html](http://www.folha1.com.br/_conteudo/2018/04/na_foz/1233132-protesto-por-aproveitamento-de-mao-de-obra.html). Acesso em agosto de 2018.

G1. **Funcionários do Porto do Açú entram em greve.** Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2012/02/funcionarios-do-porto-do-acu-entram-em-greve.html>. Acesso em agosto de 2018.

\_\_\_ **Trabalhadores do Porto do Açú entram em greve.** G1/ São Paulo. Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2011/03/trabalhadores-do-porto-do-acu-entram-em-greve.html> Acesso em agosto de 2018.

\_\_\_ **Trabalhadores do Porto do Açú fazem manifestação em São João da Barra, RJ.** G1/ São Paulo Disponível em: <http://g1.globo.com/rj/regiao-dos-lagos/videos/t/todos-os-videos/v/trabalhadores-do-porto-do-acu-fazem-manifestacao-em-sao-joao-da-barra-rj/3460682/>. Acesso em setembro de 2018.

\_\_\_ **Manifestação paralisa obras do porto do Açú no RJ.** G1/ Rio de Janeiro. Disponível em <http://g1.globo.com/economia/noticia/2011/04/manifestacao-paralisa-obras-no-porto-de-acu-no-rj.html>. Acesso em agosto de 2018.

JORNAL TERCEIRA VIA .**Carreiros do Porto do Açú fazem manifestação BR-356.** Campos dos Goytacazes. Disponível em: [http://www.jornalterceiravia.com.br/noticias/campos\\_dos\\_goytacazes/51931/carreiros\\_do\\_porto\\_do\\_acu\\_fazem\\_manifestacao\\_na\\_br-356](http://www.jornalterceiravia.com.br/noticias/campos_dos_goytacazes/51931/carreiros_do_porto_do_acu_fazem_manifestacao_na_br-356). Acesso em setembro de 2018.

REUTERS. **Striking Brazil workers stop work at Batista's Port of Acu.** Reuters. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/brazil-batista-strike/striking-brazil-workers-stop-work-at-batistas-port-of-acu-idUSL2N0CQ0VX20130403>. Acesso em setembro de 2018.